

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 13/2019

Aprova o Relatório Anual de Gestão/Prestação de Contas da Fadepe - Exercício de 2018.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.008926/2019-23**, de acordo com as exigências do Código Civil - Lei 13.105/2015; da Lei 8.958/94 e alterações; do Decreto nº 7.423/10, da Portaria Interministerial nº 475/08 e demais normativas aplicáveis à relação entre as Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e suas fundações de apoio, e o que foi deliberado, **por unanimidade**, em sua reunião ordinária do dia 29 de maio de 2018,


R E S O L V E:

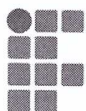
Art. 1º - APROVAR o Relatório Anual de Gestão/ Prestação de Contas da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão, Fadepe - quanto ao Exercício de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 29 de maio de 2019.


Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral


Marcus Vinícius David
Presidente do CONSU



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais



IF SUDESTE MG – REITORIA

Rua Luz Interior, 360, Bairro Santa Luzia - CEP 36030-776 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32) 3257-4101– e-mail: gabinete@ifsudestemg.edu.br

CONSELHO SUPERIOR DO IF SUDESTE MG

RESOLUÇÃO Nº 40/2019, DE 31.10.2019

O Presidente do Conselho Superior do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

Considerando o Ofício nº 228/2019/GAT/CGLNES/GAB/SESU-MEC, de 20.09.2019,

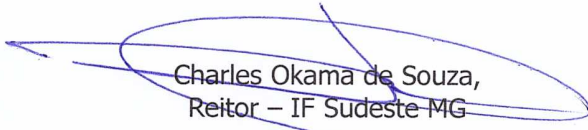
Considerando a Portaria Interministerial nº 191, 13.03.2012,

Considerando a documentação constante no Processo Administrativo nº 23223.003161/2017-92, e, ainda,

Considerando a reunião ordinária do Conselho Superior deste Instituto Federal, realizada em 31.10.2019,

RESOLVE:

Art. 1º– **APROVAR** a RATIFICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO/PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (FADEPE).


Charles Okama de Souza,
Reitor – IF Sudeste MG

Charles Okama de Souza
Reitor - IF Sudeste MG
Dec. Presid. de 12/04/17, DOU 13/04/17